



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE JAURU - MATO GROSSO**

JOSÉ NILSON RAMALHO
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 1047

Data: 29/9/2006

Livro 2

Folha: 1

IMÓVEL – UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS COM 21,7800 ha (vinte e um hectares e setenta e oito ares), situado à margem direita do Ribeirão dos Saltos no Município e Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, denominado “**ESTÂNCIA – DOIS IRMÃOS**”, composto de parte dos Lotes nºs 19-A-1, 19-A-2 e 19-A-3, com o seguinte roteiro, medidas e confrontações: começa num marco cravado à margem direita do Ribeirão dos Saltos e segue numa linha com Pedro Mançano, ao rumo de **81°10’NW**, numa distância de 1.260,00 metros, até encontrar outro marco; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote nº 23, ao rumo de **18°00’** na distância de 178,00 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com terras de Paulo Mançano, ao rumo de **81°10’SE**, na distância de 1.055,00 metros até o Ribeirão dos Saltos; daí, desce pela margem direita da mesma água até encontrar o primeiro marco; ponto inicial do presente roteiro.....

PROPRIETÁRIOS: **DIVINO MARCIANO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, portador da CI/RG nº 092.599 SSP/MT e do CPF nº 078.583.881-34 e sua esposa **SEBASTIANA FRANCELINA FREZA DA SILVA**, brasileira, residentes e domiciliados na cidade de Jauru – MT.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula 10.988 e AV-1/10.988, respectivamente, de 28/5/1996, do Livro 2, do Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Pontes e Lacerda - MT. Jauru - MT, em 29 de setembro de 2006. Eu, José Nilson Ramalho, José Nilson Ramalho, Oficial Registrador que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.....

AV-1/1047

Data: 29/9/2006

Prot: 2062

Data: 29/9/2006

AVERBAÇÃO DA ABERTURA DE MATRÍCULA: procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel acima adotou a presente matrícula por pertencer atualmente a esta Circunscrição Imobiliária, tendo sido matriculado neste Serviço Registral nos termos da certidão de fotocópia reprográfica expedida em 29/9/2006, pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, a requerimento firmado em 29/9/2006. Emolumentos: R\$ 52,30. Jauru – MT, em 29 de setembro de 2006. Eu, José Nilson Ramalho, José Nilson Ramalho, Oficial Registrador que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

AV – 2/1047

Data: 29/1/2010

Prot: 4486

Data: 29/1/2010

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: procede-se a esta averbação para fazer constar que nos termos do Ofício nº 2754/2009 - ads, expedido em 18/12/2009, pela Vara Única da Comarca de Jauru-MT, cópia arquivada sob o controle (ARQ. 1046/2010) deste RGI, por meio do qual o MM. Juiz de Direito, Dr. Cristiano dos Santos Fialho, comunica que foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **DIVINO MARCIANO DA SILVA**, portador do CPF nº 078.583.881-34, por força da decisão prolatada nos Autos da Ação Civil Pública – Processo nº 247/2009, tendo por Parte autora o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e como Parte ré Divino Marciano da Silva, retro qualificado, razão pela qual fica o imóvel desta matrícula **INDISPONÍVEL**, não podendo ser alienado nem onerado. Ato Gratuito. Jauru – MT, em 29 de janeiro de 2010. Eu, José Nilson Ramalho, José Nilson Ramalho, Oficial Registrador que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.....

AV – 3/1047

Data: 19/4/2010

Prot: 4687

Data: 19/4/2010

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: procede-se a esta averbação para fazer constar que nos termos do Ofício nº 1045/2010 - CM, expedido em 13/04/2010, pela Vara Única da Comarca de Jauru-MT, cópia arquivada sob o controle (ARQ. 1046/2010) deste RGI, por meio do qual o MM. Juiz de Direito, Dr. Cristiano dos Santos Fialho, comunica que foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** do cabedal de bens de **DIVINO MARCIANO DA SILVA**, portador da CI/RG nº 092.599 SSP/MT e do CPF nº 078.583.881-34, por força da decisão prolatada nos Autos do



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE JAURU - MATO GROSSO**

JOSÉ NILSON RAMALHO
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 1047

Data: 29/9/2006

Livro 2

Folha: 1-v

Processo nº 1099-66.2009.811.0047, tendo por Parte autora o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e como Parte ré Divino Marciano da Silva, retro qualificado, razão pela qual fica o imóvel desta matrícula **INDISPONÍVEL**, não podendo ser alienado nem onerado. Ato Gratuito. Jauru – MT, em 19 de abril de 2010. Eu José Wilson Ferreira da Silva, José Wilson Ferreira da Silva, Oficial Substituto de Registro que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

AV – 4/1047

Data: 29/01/2013

Prot: 7278

Data: 29/01/2013

AVERBAÇÃO DE PENHORA: nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 05/11/2012, elaborado pelo Oficial de Justiça desta Comarca de Jauru – MT, Deumari Fraga da Silva, em cumprimento ao Mandado de Penhora de 12/11/2010, por determinação do MM. Juiz Federal da Quarta Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Dr. Pedro Francisco da Silva, extraído do Auto do Processo nº 2006.36.00.001798-8, em que figuram como **PARTE CREDORA: UNIÃO FEDERAL** e **PARTE DEVEDORA: DIVINO MARCIANO DA SILVA e ANDRELINO APARECIDO DE OLIVEIRA**, procede-se a esta averbação, executada na forma do **item 2.4.7.11** da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, para constar a PENHORA do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Tendo sido nomeado na qualidade de **fiel depositário** da área ora penhorada o Sr. Divino Marciano da Silva, acima qualificado. Cópias dos documentos arquivados neste RGI sob o controle (ARQ. nº 1047/2013). Emolumentos: Ato gratuito. Jauru - MT, em 29 de janeiro de 2013. Eu José Wilson Ferreira da Silva, José Wilson Ferreira da Silva, Oficial Registrador Substituto que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

AV – 5/1047

Data: 28/02/2014

Prot: 8315

Data: 28/02/2014

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: procede-se a esta averbação para fazer constar que nos termos do Ofício nº 010/2014/SEPOD, expedido em 13/02/2014, pela Primeira Vara da Justiça Federal – Subseção de Cáceres – MT, arquivo físico e digital – controle (ARQ. 1046/2014) deste RGI, por meio do qual o MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Mauro Cesar Garcia Patini, comunica que foi **DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **DIVINO MARCIANO DA SILVA**, acima qualificado, por força da decisão prolatada nos Autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa – Processo nº 877-79.2013.4.01.3601, tendo por Parte autora o Ministério Público Federal e como Parte ré Divino Marciano da Silva, retro qualificado, e Outros, razão pela qual fica o imóvel desta matrícula **INDISPONÍVEL**, não podendo ser alienado nem onerado. Ato Gratuito. Jauru – MT, em 28 de fevereiro de 2014. Eu José Nilson Ramalho, José Nilson Ramalho, Oficial Registrador que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

AV–6/1047

Data: 26/07/2019

Prot.: 13164

Data: 26/07/2019

AVERBAÇÃO DE PENHORA: nos termos do Ofício nº 062/2019/SEPOD de 19 de junho de 2019 – Processo 0002381-52.2015.4.01.3601 da 2ª Vara de Cáceres – MT e Certidão de Auto de Penhora, Depósito e Intimação datado de 31/08/2018, elaborada pelo Oficial de Justiça, João Nilson de Campos Gaspar, em cumprimento a determinação da MM. Juíza Federal de Direito Dra. Tainara Leão Marques Leal, extraído dos Autos da Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 0002381-52.2015.4.01.3601, em que figura como **PARTE CREDORA: UNIÃO FEDERAL** e **PARTE DEVEDORA: DIVINO MARCIANO DA SILVA**, procede-se a esta averbação, executada na forma do art. 229, Provimento 31/2018 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, para constar a PENHORA do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 359.370,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais). Cópias dos documentos arquivados neste RGI sob o controle (ARQ. nº 1046/2019). Emolumentos: Ato Gratuito – Cód. Ato 54



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE JAURU - MATO GROSSO**

JOSÉ NILSON RAMALHO
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 1047

Data: 29/9/2006

Livro 2

Folha: 2

– Selo BGR 81972. Jauru - MT, em 26 de julho de 2019. Eu, _____, José Wilson Ferreira da Silva, Oficial Substituto de Registro que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

AV-7/1047

Data: 02/01/2024

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: em obediência as normas do **Provimento nº 143, de 25/04/2023** do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para fazer constar o número do Código Nacional da presente matrícula **CNM: 064261.2.0001047-18**. Jauru – MT, em 02 de janeiro de 2024. Eu, _____, José Wilson Ferreira da Silva, Oficial Substituto de Registro que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.....

AV-8/1047

Data: 18/07/2025

Prot.: 19655

Data: 18/07/2025

AVERBAÇÃO DE PENHORA: nos termos do Auto de Penhora, datado de 23/06/2025, elaborado pelo Oficial de Justiça/Avaliador, João Nilson de Campos Gaspar, em cumprimento a determinação da MM. Juíza Federal de Direito Dra. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, extraído dos Autos - Processo nº 0001802-70.2016.4.01.3601, em que figura como **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL** e **EXECUTADO: DIVINO MARCIANO DA SILVA**, procede-se a esta averbação, executada na forma do art. 221, Provimento 42/2020 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, para constar a PENHORA do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 773.190,00 (setecentos e setenta e três mil, cento e noventa reais). Cópias dos documentos arquivados neste RGI sob o controle (**ARQ. nº 1046/2025**). Emolumentos: Ato Gratuito – Cód. Ato 54 – Selo CIT 53975. Jauru - MT, em 18 de julho de 2025. Eu, _____, José Wilson Ferreira da Silva, Oficial Substituto de Registro que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

☐ Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 05/05/2026, assinada digitalmente por José Nilson Ramalho, Oficial Registrador.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matrícula nº 1047, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Eu, José Nilson Ramalho, Oficial Registrador, dou fé e assino digitalmente este ato. **A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 754 do Provimento nº 42/2020 -CGJ/MT.**

Jauru - MT, 5 de maio de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CKW72800.

Valor: 0,00.

Código do Ato: 176.

Código da Serventia: 271.



Selo de Controle Digital

JOSE NILSON RAMALHO:05722926191

Assinado de forma digital por JOSE NILSON RAMALHO:05722926191
Dados: 2026.05.07 09:42:55 -04'00'

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.